

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: ESP Class.: 24

Data: 13/11/80 Pg.: _____

O estranho indigenismo europeu

190

A decisão do Tribunal Bertrand Russell de discutir a política indigenista brasileira e, em especial, a situação das missões indígenas do Alto Rio Negro mostram quão estranhos, difusos e confusos são os caminhos escolhidos pela *intelligentsia* europeia, culta e erudita, para conhecer, interpretar e analisar nosso subdesenvolvido Brasil. Subitamente, no ócio dos salões atapetados das cidades holandesas, com calefação e brandy das Antilhas, descobrem-se os problemas da Amazônia e faz-se deles o Deus-nos-acuda do mundo inteiro. O Tribunal Bertrand Russell, que surgiu há uma década para julgar crimes de guerra no conflito do Vietnã, não tem autoridade para dedicar sua atenção a um tema que seus mentores não vivem e que desconhecem por inteiro.

Destas páginas mesmo temos criticado analiticamente a política indigenista do governo brasileiro e da Funai, apontando erros e distorções. Transformar, no entanto, nossos problemas indígenas em caso internacional é, quando menos, uma

atitude de alienada prepotência infantil, quando genocídios reais e efetivos, como os do Cambodge, Afeganistão ou de El Salvador, se levantam — estes sim — como problemas que exigiriam uma condenação da comunidade pacifista que a *intelligentsia* europeia pensa representar. Cala-se, porém, para gritar e uivar noutras áreas.

Quanto à situação das missões religiosas do Alto Rio Negro, contra as quais se levanta, agora, um esdrúxulo e inexplicável alarido internacional, tudo é ainda mais descabido e triste. Ao longo deste século, essa obra benemérita vem sendo a única presença perene da Nação e da civilização no atendimento a paupérrimas populações indígenas que se estendem por uma área de mais de 286.000 km², maior do que a República Federal da Alemanha ou do que a Grã-Bretanha, mais de sete vezes superior ao território da Holanda. Praticamente sozinha, ligada ao País apenas pelos aviões de transportada FAB ou pela rede hidrográfica, a Prelazia

do Rio Negro, dos padres salesianos, desempenha nesse imenso território uma atividade que na Europa, ou em qualquer ponto do mundo avançado e industrializado, exige a atividade conjugada do Estado e da sociedade.

Com carência de recursos econômicos, os salesianos realizam nessa área uma tarefa educacional e evangelizadora que talvez só encontre paralelo na obra do venerável Anchieta. Numa população indígena de 43.684 pessoas, distribuídas em 4 famílias lingüísticas, existem nada menos do que 6.679 alunos indígenas, distribuídos em 116 escolas. Proporcionalmente, talvez não haja região do mundo onde a relação população/aluno seja tão alta. É evidente que possa existir, em certos casos, um processo de inadequada aculturação, que a moderna ciência antropológica recusa como o melhor caminho. Mas esse eventual processo é fruto do desdém e do desinteresse que a "antropologia erudita" presta a esses centros, onde os religiosos salesianos executam a "antropologia real", mais humilde, menos volup-

tuosa, mas muito mais humana e cristã que o abandono.

Para discutir estes "problemas", pretende-se levar o cacique xavante Mário Juruna à Holanda, como "jurado" do Tribunal Russell. Como indígena, Juruna goza da tutela do Estado, sendo legalmente incapaz de responder pelo que faz. Nestas condições, negou-se-lhe licença para viajar, num ato de coerência com a própria legislação que se invoca para proteger as terras indígenas ou os próprios atos de represália por eles realizados contra colonos "brancos". Ou os indígenas são equiparados aos menores e incapazes em tudo, ou em nada. A política de dois pesos e duas medidas é absurda. Que Juruna fique entre nós e conheça seus irmãos aruaks, tucanos e yanomanes na Prelazia do Rio Negro, para sentir de perto a situação real que lá existe e que nos salões europeus se desconhece. E que os sacerdotes engajados na "libertação" deixem os salesianos cumprir em paz sua missão, esta, sim, de salvação.